

**PORTARIA Nº 022/2024**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **SIMONE APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.446.096-XX, matrícula 685, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Educação Física, Nível VPH, Grau 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 02 de agosto de 2024.

*M. H. M. Rodrigues*  
Maria Helena Mendes Rodrigues  
Superintendente do IPSEM

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Portaria foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 02 / 08 / 2024

*[Assinatura]*  
Ass. Servidor e Matrícula